



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 440/2016, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER à Defensora Pública MARIA JOSÉ DOS NASCIMENTO, matrícula n. 639923-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 10ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da Comarca de Campo Grande – MS, licença-prêmio por assiduidade no interstício de 22 de setembro de 2011 a 19 de setembro de 2016, relativo ao sétimo quinquênio aquisitivo, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo n. 33/000.190/2016).

Campo Grande, 14 de dezembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado